PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição n.º 5022 de 12/03/2013

LEI Nº 3.985 DE 8 DE MARÇO DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal abri **Crédito Adicional Especial** no valor de R$ 1.506.160,00 (um milhão quinhentos e seis mil cento e sessenta reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a Incluir Fontes de Recursos e acrescentar valor na ação 1.032 do PPA.

Art. 2º Fica autorizado o Executivo Municipal a Incluir Fontes de Recursos e acrescentar valor na ação 1.032 da LDO.

Art. 3º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir **Crédito Adicional Especial** no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2013, no valor de R$ 1.506.160,00 (um milhão quinhentos e seis mil cento e sessenta reais) para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
11.03	DEPARTAMENTO DO INTERIOR			
041220031.1.032	Aquisição de Veículos e Equipamentos			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	31852	R$	390.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	31859	R$	548.750,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	31860	R$	567.410,00
Total.....			R$	1.506.160,00

Art.4º Para dar cobertura ao **Crédito Adicional Especial** a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de Convênios não previstos na Lei Orçamentária do Exercício de 2013, no valor de R$ 1.506.160,00 (Um milhão quinhentos e seis mil, cento e sessenta reais), conforme o previsto no inciso II do § 1º do Art. 46 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/1964.

DESCRIÇÃO	Categoria Econômica	Fonte	R$	Valor
MAPA – Contrato 777619 – Aquisição de Equipamentos	2471.99.99.27.00	31852	R$	390.000,00
PRODESA – Contrato 0389352-73/12 – Equipamento	2471.99.99.28.00	31859	R$	548.750,00
PRODESA – Contrato 0389397-03/12 - Equipamento	2471.99.99.29.00	31860	R$	567.410,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 8 de março de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

ASSESSORIA JURÍDICA